



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Offício n.º 632/1.ª-CACDLG/2021
NU: 681803

Data: 19-07-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1350/XIV/2.ª
(PAN) – Recomenda ao Governo que identifique e corrija os problemas
causados pelo encerramento dos Balcões “Nascer Cidadão”

Caro Presidente

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Luís Marques Guedes

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1350/XIV/2.ª (PAN)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE IDENTIFIQUE E CORRIJA OS PROBLEMAS CAUSADOS PELO ENCERRAMENTO DOS BALCÕES “NAS CER CIDADÃO”

O Projeto de Resolução n.º 1350/XIV/2.ª (PAN) – «*Recomenda ao Governo que identifique e corrija os problemas causados pelo encerramento dos Balcões “Nascer Cidadão”*», deu entrada na Assembleia da República em 18 de junho de 2021, tendo baixado à Comissão em 21 de junho de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 19 de junho de 2021, para além do Senhor Presidente, as Senhoras e Senhores Deputados Inês de Sousa Real (PAN), Joana Sá Pereira (PS), Beatriz Gomes Dias (BE), Mónica Quintela (PSD), António Filipe (PCP) e Telmo Correia (CDS-PP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) fez a apresentação da iniciativa, referindo que durante a pandemia Covid-19 ocorreu o encerramento dos balcões “Nascer Cidadão” nas maternidades portuguesas, o que conduziu a que estas não tivessem realizado o registo dos bebés, bem como os “testes do pezinho”, factos que potenciaram o número de indocumentados, uma vez que o registo *online* também não tinha estado a funcionar. A dificuldade de registo online tinha também inviabilizado que fosse feito o registo de bebés que tivessem um ou ambos os progenitores estrangeiros, bem como os bebés que tivessem nascido em resultado de parto no domicílio ou que tivessem de ser registados por casais do mesmo sexo. Salientou que o facto de muitas mulheres que tinham tido filhos recentemente e estavam em condições de vulnerabilidade não terem tido acesso aos balcões na maternidade poderia conduzir a situações de indocumentação, ou, no caso de filhos de imigrantes que se viam impossibilitados de os registar, situações de tráfico humano. O projeto de resolução do PAN pretendia garantir que fosse efetuado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

o registo de todas as crianças que tinham nascido no período em que os balcões “Nascer Cidadão” tinham estado encerrados e que fossem devidamente documentadas, bem como que aquelas crianças realizassem o “teste do pezinho” e fossem vacinadas de acordo com o previsto no Plano Nacional de Vacinação. Deu nota de uma gralha no n.º 2 da parte resolutiva da iniciativa, a qual deveria ter a seguinte redação: “Garanta que todos os bebés nascidos no período em que os balcões Nascer Cidadão se encontravam encerrados sejam devidamente documentados, que lhes seja atribuído n.º de utente de saúde, que lhes seja feito o teste do pezinho, assim como a vacinação prevista no Programa Nacional de Vacinação”.

A Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS), que saudou o Grupo Parlamentar do PAN pela apresentação do projeto de resolução, referiu que, em março de 2020, tinha sido suspenso o atendimento nos balcões “Nascer Cidadão”, mas sublinhou que tinha sido criada uma via alternativa, a qual tinha mitigado o impacto do encerramento daqueles balcões. Realçou que não podiam garantir que a via online respondesse a todas as preocupações que existiam e reconheceu a falta que aqueles serviços faziam nas maternidades. Mencionou que o processo de reabertura daqueles balcões se encontrava em curso. Ressalvou que a iniciativa do Grupo Parlamentar do PAN pretendia acautelar uma consequência do encerramento dos balcões, designadamente que o Governo garantisse que seria efetuado o registo das crianças que nasceram no período em que aqueles tinham estado encerrados e aquelas fossem devidamente documentadas, lhes fosse atribuído um número de utente, realizado o “teste do pezinho” e tivessem acesso à vacinação prevista no Plano Nacional de Vacinação. Terminou a sua intervenção, referindo que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava as preocupações manifestadas na iniciativa do Grupo Parlamentar do PAN e fazendo votos para que a reabertura dos balcões e a correção das situações elencadas no projeto de resolução ocorresse tão rapidamente quanto possível.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) saudou o Grupo Parlamentar do PAN pela iniciativa e referiu que o Grupo Parlamentar do BE tinha feito uma pergunta ao Ministério da Justiça sobre o mesmo assunto. Referiu que os balcões tinham sido substituídos pelo registo online de nascimentos, sublinhando, contudo, que tal registo era



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

impossível para quem não tinha cartão de cidadão e que as alternativas – agendamentos por telefone ou e-mail – muitas vezes não tinham sido possíveis devido a constrangimentos do serviço, tendo existido um atraso substancial nas respostas aos cidadãos, com maior expressão entre as famílias de contextos mais desfavorecidos, que tinham manifestado maiores dificuldades em aceder a este serviço. A falta de registo das crianças dentro dos prazos legais tinha consequências mais gravosas para as famílias mais vulneráveis e impossibilitava o acesso a prestações sociais inerentes ao nascimento. Lembrou que era importante ultrapassar aquelas falhas dos serviços, designadamente através da recolha de dados junto dos serviços de obstetrícia e posterior envio ao Instituto de Registos e Notariado. Concluiu, sublinhando que o Grupo Parlamentar do BE iria apoiar aquela iniciativa.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) saudou o Grupo Parlamentar do PAN pela iniciativa, referindo também que o Grupo Parlamentar do PSD acompanhava as preocupações constantes da mesma e iria votá-la favoravelmente.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP reconhecia as preocupações que originaram a iniciativa, as quais tinham sido sentidas por muitas pessoas, mencionando que iriam votá-la favoravelmente. Notou também que, no texto da iniciativa, o termo “bebé” deveria ser substituído por criança ou cidadão, sugestão que mereceu o acolhimento do proponente, no sentido de que fosse substituída por “crianças”.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) interveio para referir que, independentemente da terminologia utilizada no projeto de resolução para designar os bebés, o Grupo Parlamentar do CDS-PP iria votar favoravelmente a iniciativa.

No final do debate, a Senhora Deputada Inês de Sousa Real solicitou que fosse considerada a substituição, nos n.ºs 1 e 2 da parte resolutiva, da referência a “bebés” por “crianças”.

Palácio de S. Bento, 19 de julho de 2021

